



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.494

Resolve sobre recurso de jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Diego Assunção de Oliveira**, requerimento nº **1.718/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo, concedendo a esse discente um semestre letivo para conclusão de seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063